

**Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de José da Penha**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22 – Centro  
**CGC/MF – 08.357.642/0001-54**

**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 188 /2005

Dispõe sobre a substituição do nome da Rua “Rui Barbosa” para rua Ver. “Francisco Ferreira da Costa” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JOSÉ DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua Ver. **Francisco Ferreira da Costa** a Rua “**Rui Barbosa**”, situada às proximidades da Praça da Paz e Igreja Matriz na sede do Município;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DA PENHA – 17 de junho de 2005.



**ABEL KAYO FONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal